

POR QUE REGULARIZAR?

- Maior segurança para os consumidores;
- Valorização do estabelecimento;
- Confiança dos clientes;
- Produção dentro da legislação;
- Redução de riscos sanitários;
- Segurança jurídica para o empresário;

*O SIM/POA NÃO EXISTE PARA PUNIR.
Nosso principal objetivo é ORIENTAR*

*A fiscalização é importante para proteger a
saúde pública, mas a orientação é sempre o
primeiro passo.*

**FAÇA A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO ATRAVÉS
DO PORTAL DA PREFEITURA:**



Aponte a câmera do celular para o QR Code

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES UTILIZADAS

- Lei Municipal nº 1.998/2023 – SIM/POA de Guaratuba.
- Resolução COMESP nº 001/2023.
- Resolução SESA nº 469/2016.
- Demais legislações sanitárias aplicáveis.

PRECISA DE ORIENTAÇÃO?

*Entre em contato com a equipe do Serviço de
Inspeção Municipal.*

REGULARIZAR É PROTEGER SEU NEGÓCIO

SIM/POA/GTBA

**Secretaria Municipal da Agricultura
Prefeitura de Guaratuba**



(41) 3472-8731

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DE
GUARATUBA**

SIM/POA/GTBA



**Secretaria Municipal da
AGRICULTURA**



**Prefeitura
Municipal**

O QUE É O SIM/POA?

O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) é responsável pela orientação, inspeção e registro dos estabelecimentos que produzem ou manipulam produtos de origem animal.

O OBJETIVO É:

- Garantir alimentos mais seguros;
- Proteger a saúde dos consumidores;
- Orientar os empreendedores;
- Regularizar os estabelecimentos;
- Valorizar a produção local.

Regularizar é proteger o seu negócio, seus clientes e sua empresa

PARA QUEM É ESTA CARTILHA?

Para estabelecimentos que beneficiam, manipulam, congelam, fracionam ou embalam produtos de origem animal, como:

- Carnes e produtos cárneos;
- Leite e derivados;
- Ovos e derivados;
- Mel e produtos das abelhas;
- Pescados e derivados;
- Outros produtos de origem animal.

MEU ESTABELECIMENTO PRECISA DE REGISTRO?

SIM, se realiza atividades como:

- Beneficiar;
- Manipular;
- Processar;
- Transformar;
- Congelar;
- Fracionar;

Embalar produtos de origem animal.

Se o seu estabelecimento realiza essas atividades, procure o SIM/POA para receber orientação sobre a necessidade de registro.



O QUE É PRECISO PARA SE REGISTRAR?

De forma geral, o estabelecimento precisará atender às exigências relacionadas a:

✓ ESTRUTURA

Instalações adequadas para a atividade realizada.

✓ HIGIENE

Condições que contribuam para a produção segura dos alimentos.

✓ EQUIPAMENTOS E PROCESSOS

Organização adequada para o tipo de produto elaborado.

✓ DOCUMENTAÇÃO

Documentos e informações necessários para o processo de registro.

✓ PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO

Controles e procedimentos relacionados à atividade desenvolvida.

✓ RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Acompanhamento por profissional habilitado.

As exigências podem variar conforme a atividade e os produtos produzidos. Por isso, procure o SIM/POA para receber a orientação específica para o seu estabelecimento.